



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO  
CERTIFICO que a cópia do documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
12 de maio de 2015

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.035 DE 12 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0014.2.49 – Proporcionar Atendimento Odontológico a População  
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária

05 – Sec. Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0014.2.112 – Proporcionar Atendimento Médico Ambulatorial Saúde Bucal  
Elemento da despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 12 de maio de 2015.

Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro